



Município de Cruz
das Almas • Bahia

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 1857/2022 QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CRUZ
DAS ALMAS E A EMPRESA LARISSA
SCHRAMM SOCIEDADE INDIVIDUAL
DE ADVOCACIA, NA FORMA ABAIXO.**

MUNICÍPIO DE CRUZ DAS ALMAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº 14.006.977/0001-20, situada na Praça Senador Temístocles, 756 – Centro – Cruz das Almas – Bahia, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Sr. **EDNALDO JOSÉ RIBEIRO**, brasileiro, casado, empresário, residente na Rua Leonel Ribas nº. 147, Bairro Centro, RG nº 04466072-31/SSP-BA, CPF nº. 547.692.135-49, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **LARISSA SCHRAMM SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ nº 47.897.041/0001-96, sediada na Av. Ayrton Senna, nº 303, Centro, Aracas - BA, CEP: 48.108-000, neste ato representado por LARISSA DE SOUZA SCHRAMM, brasileira, maior, capaz, solteira, bacharel em direito, portadora da Cédula de Identidade Civil RG sob nº 0843261072 SSP-BA, inscrita no CPF sob nº 014.288.995-45, denominado apenas **CONTRATADA**, resolvem pactuar o presente Termo Aditivo em conformidade como Contrato nº 1857/2022, com base nos termos do Processo Administrativo nº 1440/2024, por meio deste TERMO ADITIVO.

CONSIDERANDO que se trata de um ser um serviço continuado e essencial para a administração, se faz necessária a prorrogação de prazo nos termos do inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93.

CONSIDERANDO que permanecem os motivos ensejadores do contrato nº 1857/2022, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que o contrato, ora aditivado, tem por objeto é a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria e assessoria visando o aperfeiçoamento técnico nas áreas de gestão pública, notadamente quanto ao controle de legalidade dos atos de gestão pública praticados quando da execução orçamentária, financeira e patrimonial, especialmente no que tange aos aspectos da gestão fiscal responsável.

CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos para o Município;

CONSIDERANDO que o Município de Cruz das Almas possui os recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Aditivo;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a cláusula terceira do Prazo do contrato original nº. 1857/2022, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria e assessoria visando o aperfeiçoamento técnico nas áreas de gestão pública, notadamente quanto ao controle de legalidade dos atos de

000032



Município de Cruz
das Almas • Bahia

gestão pública praticados quando da execução orçamentária, financeira e patrimonial, especialmente no que tange aos aspectos da gestão fiscal responsável.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 1857/2022, por mais 12 (doze) meses, portanto do período entre 11 de outubro de 2024 a 11 de outubro de 2025, na forma do art. 57, inciso II da Lei 8666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento do Contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária especificada na Lei Orçamentária vigente:

ORGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROJETO ATIVIDADE: 04.122.0002.2004 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultorias

Fonte: 1500.0000 – Recursos não vinculados de Impostos

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Considerando que no demais permanece inalterada as demais cláusulas do instrumento original e que não conflitem com este termo.

As partes assinam o presente termo aditivo em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, devendo ser publicado o extrato na forma do parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/1993.

Cruz das Almas-Bahia, 11 de outubro de 2024.


MUNICÍPIO DE CRUZ DAS ALMAS
EDNALDO JOSÉ RIBEIRO
CONTRATANTE


LARISSA SCHRAMM SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CONTRATADA
LARISSA DE SOUZA SCHRAMM
REPRESENTANTE

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

 050.130.155-02
 861.186.565-04

000033